



COSAN S.A.

CNPJ nº 50.746.577/0001-15

NIRE 35.300.177.045

Companhia Aberta

Código CVM 19836

FATO RELEVANTE

A **COSAN S.A. (B3: CSAN3; NYSE: CSAN)** (“Cosan”), em cumprimento ao disposto na Resolução CVM nº 44/2021 e conforme o Fato Relevante divulgado pela Raízen S.A (“Raízen”), vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que, nesta data, a Raízen, em conjunto com determinadas controladas (“Grupo Raízen”), protocolou seu pedido de recuperação extrajudicial (“Recuperação Extrajudicial”) na Comarca da Capital de São Paulo.

A Recuperação Extrajudicial foi consensualmente estruturada entre o Grupo Raízen e seus principais credores financeiros quirografários, signatários do Plano de Recuperação Extrajudicial (“Credores Signatários” e “Plano”, respectivamente), com objetivo de assegurar um ambiente jurídico estável, protegido e adequado para a negociação e implementação da reestruturação das dívidas financeiras quirografárias do Grupo Raízen no montante aproximado de R\$ 65,1 bilhões, bem como outros créditos *intercompany* (“Créditos Sujeitos”).

Na presente data, o Plano conta com a adesão expressa dos Credores Signatários titulares de mais de 47% das dívidas financeiras quirografárias, percentual suficiente para o ajuizamento da Recuperação Extrajudicial e que demonstra apoio relevante aos esforços para viabilizar a reestruturação das obrigações financeiras do Grupo Raízen. Nos termos da legislação aplicável, o Grupo Raízen dispõe do prazo de 90 dias, a contar do processamento da Recuperação Extrajudicial, para obter o percentual mínimo necessário à homologação do seu Plano de Recuperação Extrajudicial, assegurando, assim, a vinculação de 100% dos Créditos Sujeitos aos novos termos e condições de pagamento a serem definidos no Plano.

O Plano poderá envolver (i) a capitalização do Grupo Raízen pelos seus acionistas; (ii) a conversão de parte dos Créditos Sujeitos em participação acionária do Grupo Raízen; (iii) a substituição de parte dos Créditos Sujeitos por novas dívidas; (iv) reorganizações societárias, destinadas à segregação de parcela dos negócios atualmente conduzidos pelo Grupo Raízen; e (v) a venda de ativos do Grupo Raízen. A Recuperação Extrajudicial possui escopo limitado, estritamente financeiro, e não abrangerá as dívidas e obrigações do Grupo Raízen com seus clientes, fornecedores, revendedores e outros parceiros de negócios, essenciais para a sua operação e continuidade de suas atividades, as quais permanecem vigentes e continuarão sendo cumpridas normalmente nos termos dos respectivos contratos.

A Cosan esclarece, ainda, que a Recuperação Extrajudicial apresentada pelo Grupo Raízen possui escopo restrito às obrigações financeiras específicas dessas empresas, não envolvendo, afetando ou gerando qualquer repercussão sobre as obrigações, operações, estrutura de capital ou posição financeira da Cosan e de suas controladas (“Grupo Cosan”). As atividades, compromissos e relações comerciais do Grupo Cosan permanecem inalterados e seguirão sendo conduzidos regularmente, não havendo qualquer impacto direto decorrente do referido pedido.

A Cosan manterá seus acionistas e o mercado em geral atualizados acerca dos assuntos objeto do presente Fato Relevante.

São Paulo, 11 de março de 2026

Rafael Bergman

Diretor Vice-Presidente Financeiro e de Relações com Investidores



COSAN S.A.

CNPJ No. 50.746.577/0001-15

NIRE 35.300.177.045

Publicly Held Company

CVM Code 19836

MATERIAL FACT

COSAN S.A. (B3: CSAN3; NYSE: CSAN) ("Cosan"), in compliance with CVM Resolution No. 44/2021 and in accordance with the Material Fact disclosed by Raízen S.A. ("Raízen"), informs its shareholders and the market in general that, on this date, Raízen, together with certain of its subsidiaries (the "Raízen Group"), filed a request for an Out-of-Court Reorganization proceeding (*Recuperação Extrajudicial*) before the São Paulo State Court.

The Out-of-Court Reorganization has been consensually structured between the Raízen Group and its main unsecured financial creditors that are parties to the Out-of-Court Reorganization Plan (the "Consenting Creditors" and the "Plan", respectively), with the objective of providing a stable and protected legal framework to finalize negotiations and implement the restructuring of the Raízen Group's unsecured financial indebtedness, in an aggregate amount of approximately R\$65.1 billion, as well as other intercompany claims (the "Covered Claims").

As of the date hereof, the Company has obtained the express support of Consenting Creditors holding more than 47% of the unsecured financial indebtedness, a level sufficient to file the Out-of-Court Reorganization proceeding and which evidence substantial support for the proposed restructuring. In accordance with applicable law, the Raízen Group will have a period of 90 days from the court's acceptance of the filing to reach the minimum threshold required for court ratification of the Plan, upon which 100% of the Covered Claims will be bound by the amended terms and conditions set forth therein.

The Plan may include: (i) capital contributions by the Company's shareholders; (ii) the conversion of a portion of the Covered Claims into equity interests in the Company; (iii) the replacement of certain Covered Claims with new indebtedness; (iv) corporate reorganizations aimed at the segregation of specific business segments currently conducted by the Raízen Group; and (v) divestment of assets of the Raízen Group. The Out-of-Court Reorganization has a limited and strictly financial scope and does not affect the Raízen Group's obligations toward customers, suppliers, distributors, or other commercial partners that are essential to its operations and business continuity. All such obligations remain in full force and effect and will continue to be performed in the ordinary course of business.

Cosan clarifies that the Out-of-Court Reorganization reported by Raízen Group has a limited and strictly scope to Raízen's financial obligations and does not involve, affect or imply any impacts on obligations, operations, capital structure or financial position of Cosan and its controlled companies ("Cosan Group"). The activities, commitments and commercial relationships of Cosan Group remain unaffected and will continue to be performed in the ordinary course of business, with no direct impacts related to the referred filing.

Cosan will keep its shareholders and the market duly informed of any further material developments related to the matter reported by Raízen.

São Paulo, March 11, 2026

Rafael Bergman

Chief Financial and Investor Relations Officer